



Curitiba, 28 de junho de 2018.

Resolução nº 39/2018 - COGEP

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário – COUNI;

Considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº 303, de 16 de abril de 2008;

Considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07/2009, de 05/06/09;

Considerando a Deliberação nº 10/2008 do COUNI, de 12 de dezembro de 2008;

Considerando o Despacho SEI referente ao processo nº 23064.016134/2018-31 assinado eletronicamente pelo Presidente do COGEP em 15/06/2018.

RESOLVE:

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a substituição dos pré-requisitos das disciplinas Tópicos em Banco de Dados (CC39A), Tópicos em Engenharia de Software (CC39B), Tópicos em Rede sem Fio (CC39J), Tópicos em Redes de Computadores (CC39I) e Visão Computacional (CC02X) na matriz curricular do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da UTFPR - Câmpus Ponta Grossa.

Luis Mauricio Martins de Resende

Presidente do Conselho de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURICIO MARTINS DE RESENDE, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em 03/07/2018, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314716** e o código CRC **724EEC46**.



Memorando nº 11/2018 - COCIC-PG

Ponta Grossa, 15 de maio de 2018.

A / Ao

DIR. DE GRAD. E EDUCACAO PROFISSIONAL-PG
SECRETARIA DE BACHARELADO E LICENCIATURAS-PG
PRO-REITORIA DE GRAD.E EDUC.PROFISSIONAL

Assunto: **Graduação: Gerenciamento de Curso; Alteração de pré-requisito de disciplinas optativas**

Prezados colegas,

Em atenção às sugestões reportada pelos nossos colegas docentes desde a última atualização da grade de disciplinas do curso de Bacharelado em Ciência da Computação - câmpus Ponta Grossa (anexo I), solicito a aprovação das mudanças que constam no quadro I. Na versão vigente do nosso Projeto Pedagógico, **algumas disciplinas optativas de ementa aberta do gênero "Tópicos em ..."** (coluna "Disciplina optativa a ser alterada" da tabela) **têm outras disciplinas optativas como pré-requisito. As alterações que ora solicito traduzem o esforço de nossos colegas docentes de identificar disciplinas obrigatórias (coluna "Novo pré-requisito solicitado") que possam cumprir esse papel de pré-requisito no lugar daquelas disciplinas optativas (coluna "Pré-requisito atual")**. Mais informo que todas alterações foram discutidas entre os docentes das respectivas áreas e disponibilizadas para análise a todos os demais colegas do departamento. Também foram objeto de análise no NDE e colegiado do curso, recebendo parecer favorável em ambos os grupos.

QUADRO I

Disciplina optativa a ser alterada: Nome (Código)	ALTERAÇÕES SOLICITADAS: SUBSTITUIÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS	
	Pré-requisito atual	Novo pré-requisito solicitado
Tópicos em Banco de Dados (CC39A)	Banco de Dados 2 (CC34F) (optativa)	Banco de Dados (CC53C) (obrigatória)
Tópicos em Engenharia de Software (CC39B)	Engenharia de Software 2 (CC36E) (optativa)	Análise e Projeto Orientado a Objetos (CC55D) (obrigatória)
Tópicos em Redes sem Fio (CC39J)	Redes de Computadores 2 (CC35D) (optativa)	Redes de Computadores 1 (CC55C) (obrigatória)
Tópicos em Redes de Computadores (CC39I)	Redes de Computadores 2 (CC35D) (optativa)	Redes de Computadores 1 (CC55C) (obrigatória)
Visão Computacional (CC02X)	Processamento de Imagens (CC36F) (optativa)	Estrutura de Dados 2 (CC53A)(obrigatória)

Fico à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários,

Documentos Relacionados: I - PPC vigente do Bacharelado em Ciência da Computação (UTFPR-PG) (SEI nº 0262386)
II - Ajuste mais recente no PPC do Bacharelado em Ciência da Computação (SEI nº 0262383)

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por SAULO JORGE BELTRAO DE QUEIROZ, COORDENADOR(A) DE CURSO/PROGRAMA, em 15/05/2018, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0262160 e o código CRC 104D6EAO.